**DECRETO Nº 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Promove o desdobramento do imóvel denominado Lote Urbano Nº 09, da Quadra nº 145, com área de 1.000,00m², situado na Rua João Batista Bataglin esquina com a Rua das Flores, no Município de Bandeirante, Santa Catarina, com Matrícula nº 36.391, no CRISMO, de propriedade de Vanildo José Bagnara, e contém outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o desdobramento do imóvel denominado Lote Urbano Nº 09, da Quadra nº 145, com área de 1.000,00m², situado na Rua João Batista Bataglin esquina com a Rua das Flores, no Município de Bandeirante, Santa Catarina, com Matrícula nº 36.391, no CRISMO, de propriedade de Vanildo José Bagnara, de conformidade com o seguinte:

Com o desdobramento, os novos imóveis passam a ter as seguintes descrições:

Lote Urbano n°09-A (M-36.391), da subdivisão do Lote Urbano n° 09, da Quadra 145, com Área de 500,00m², sendo 491,36m² edificável e 8,64m² não edificável, confrontando-se:

Norte: com a Rua das Flores, medindo 20,00 metros;

Leste: com parte do Lote Urbano nº 07 (M – 37.328), da quadra 145, por linha seca de 25,00 metros;

Sul: com o Lote Urbano nº 09-B (M – 36.391), por linha seca de 20,00 metros;

Oeste: com a Rua João Batista Bataglin, medindo 25,00 metros.

Lote Urbano n°09-B (M-36.391), da subdivisão do Lote Urbano n° 09, da Quadra 145, com Área de 500,00m², confrontando-se:

Norte: com o Lote Urbano nº 09-A (M – 36.391), por linha seca de 20,00 metros;

Leste: com parte do Lote Urbano nº 07 (M – 37.328), da quadra 145, por linha seca de 25,00 metros;

Sul: com parte do Lote Urbano n° 08 (M – 40.236), medindo 20,00 metros;

Oeste: com a Rua João Batista Bataglin, medindo 25,00 metros.

Art. 2º O imóvel desdobrado neste ato, será destinado a utilidades diversas do proprietário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 27 de fevereiro de 2023.

CELSO BIEGELMEIER

Prefeito Municipal